



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 46/2017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o § 5º do art. 9º da Resolução TRT7 nº 75/2009,

RESOLVE:

Prorrogar o mandato dos componentes da Comissão de Ética constituída pela Portaria nº 63/2014, reconstituída pela de nº 707/2014, com o objetivo de zelar pela observância do Estatuto de Ética Profissional do Servidor no âmbito desta Corte, pelo período necessário a conclusão do processo eleitoral.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice - Presidente do Tribunal no exercício da Presidência

